

Parecer Técnico Conclusivo nº 0007/2018.

Comissão Técnica Multidisciplinar EIV.

Joinville, 23 de fevereiro de 2018.

Requerente: Hesa 156 – Investimentos Imobiliários

Protocolo nº: 50256/2017

Endereço do Empreendimento: Rua Otto Boehm, 222 - América - Joinville - SC

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança Empreendimento Residencial – Hesa 156

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, protocolado em 21 de setembro de 2017, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Estudo de Impacto de Vizinhança solicitou complementações do documento através dos Ofícios nº 0306/2017 e 0329/2017 - SEPUD. As complementações do Estudo foram entregues à Comissão, tendo sido analisadas pelos técnicos que determinaram o encaminhamento para audiência pública em 07 de dezembro de 2017 através do ofício nº 0371/2017-SEPUD.

A convocação da audiência pública foi publicada no Jornal A Notícia na data de 26 de dezembro de 2017, com base no art. 33 do Decreto nº 30.210 de 18 de dezembro de 2017. A audiência pública ocorreu no dia 11 de janeiro de 2018, às 19:00 h, no Auditório do 8º Batalhão da Polícia Militar, Rua Aquidaban N° 75 – Bairro Glória

J.C.S.
P.R.B.

Os questionamentos feitos na referida Audiência Pública, se deram, principalmente: 1) em relação as vagas de estacionamento durante a obra, para idosos e deficiente, em frente ao empreendimento para inibir caminhões de estacionarem na via.; 2) quanto ao itinerário dos caminhões durante a fase de obras; 3) quanto ao espaço para manobras de caminhões dentro dos limites do imóvel; 4) quanto utilização de transporte coletivo e bicicletas pelos funcionários da obra; 5) quanto a instalação de câmeras para fiscalização ao cumprimento das medidas mitigadoras por parte da Prefeitura.

A partir das informações contidas no EIV, da documentação proveniente da audiência pública, bem como dos pareceres elaborados pela Comissão durante o processo de análise do EIV, a Comissão Técnica Multidisciplinar vem emitir o seguinte Parecer Técnico Conclusivo (PTC):

Considerando a nova demanda de usuários, visitantes e funcionários no empreendimento e o acúmulo de veículos junto à via pública;

Considerando o possível impacto de tráfego gerado devido a movimentação de veículos e máquinas durante a fase de execução do empreendimento;

Considerando o significativo impacto nos sistemas de abastecimento de água, energia e saneamento;

Considerando o incremento de deflúvio advindo da impermeabilização do solo devido a implantação do empreendimento e no sentido de evitar incremento da vazão na rede de drenagem da região;

Considerando o possível impacto no trânsito na fase de operação e do empreendimento.

Recomenda:

1 – A aprovação do EIV fica condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável;

2 – O condicionamento da emissão do alvará de construção à:

2.1 – Aprovação dos seguintes itens:

- a) Plano detalhado de Execução de Obras destacando as medidas mitigadoras referentes aos impactos gerados, principalmente, pela circulação de veículos pesados em todas as etapas de implantação do empreendimento;
- b) Apresentação de solução técnica para retenção e descarga das águas pluviais, considerando toda a vazão acrescida pela implantação do empreendimento;
- c) Adaptação no projeto arquitetônico acrescentando vagas de veículos identificadas para visitantes, dentro do imóvel e externas ao empreendimento. A quantidade dessas vagas deve ter a proporção mínima de 5% do total das vagas para moradores. Além disso, uma das vagas deverá ser identificada para portadores de necessidades especiais e uma outra vaga deverá ser identificada para idosos e ambas situadas próximas do acesso à edificação;
- d) Incluir no projeto, também, área para carga e descarga, que poderá ser compartilhada com embarque e desembarque, dentro do lote do imóvel e externa ao empreendimento;

3 – O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção à:

3.1 – Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pela Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável;

3.2 – Utilização pelo empreendedor de sistema para cravamento de estacas tipo “Perfuratriz”;

3.3 – Manutenção de área de operação e manobra para máquinas, caminhões e equipamentos, inclusive carga e descarga de material da obra, no interior do imóvel;



4 – O condicionamento à emissão do Certificado de Conclusão de Obras à:

4.1 – Execução do contrato firmado entre a Hesa 156 – Investimentos Imobiliários Ltda. e a Companhia Águas de Joinville;

4.2 – Implantação de sistema de retenção e descarga das águas pluviais;

4.3 – Apresentação e execução do contrato firmado entre a Hesa 156 – Investimentos Imobiliários Ltda. e a Companhia de Energia Elétrica – CELESC, referente à execução das obras de ampliação da rede, conforme previsto no Estudo de Impacto de Vizinhança;

4.4 – Execução, às expensas do empreendedor, da recuperação da pavimentação asfáltica e da rede de drenagem pluvial da Rua Otto Boehm no trecho compreendido entre as Ruas Expedicionário Holz e a Rua Eduardo Miers comprovadamente danificadas pela execução do empreendimento;

Atendimento as demais ações mitigadoras apresentadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e de responsabilidade do empreendedor.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Atenciosamente,

Larissa Rodrigues Brouco.....
Larissa R. Brouco

Representante da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável

Isabelle Costa Luis.....
Isabelle Costa Luis

Representante da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável



Carlos Serede de Souza.....



Representante do Departamento de Trânsito de Joinville

Fernando Rodrigo Buse.....



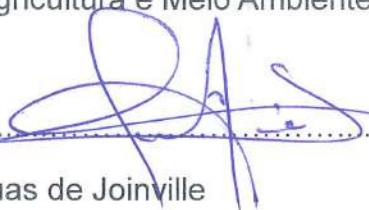
Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Ronaldo Frassini.....



Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Thiago Alberto Amorim.....



Representante da Companhia Águas de Joinville